



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 845



SUMÁRIO

	PÁGINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	01
PORTARIA Nº08/2022 12 DE JANEIRO DE 2022	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022	02
AVISO DE LICITAÇÃO	03
EXTRATO DE CONTRATO	03
EXTRATO DE CONTRATO	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DIARIO DE 05 DE JANEIRO DE 2.022 – EDIÇÃO Nº 839 - 2022

TERMO CIRCUNSTACIADO PARA CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

ONDE SE LÊ:

Considerando prorrogação da vigência da validade do Chamamento Público 002/2020 para até 31 de Dezembro de 2.022;

Considerando vaga disponível para contratação de profissional de saúde, na área medica para suprir necessidades junto a Unidade Básica de Saúde Noé Luz de Carvalho, com vacância desde 03 de Janeiro de 2.022;

Considerando atender prazos de vacâncias de vagas determinados pelo Governo Federal que condicionam a continuidade dos repasses de recursos públicos para aplicação de atendimentos aos usuários do SUS na atenção básica para o Município de Miranorte;

A Secretaria Municipal de Saúde torna publico ao interessado abaixo qualificado, a inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA medicina – Clínico Geral no Município de Miranorte – TO para ocupar vaga aberta nos serviços de medico em clinica geral, com carga horária de 40 horas semanais junto ao PSF- Noé Luz de Carvalho – Miranorte-TO, com validade até 31.12.2022, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, considerando os horários de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, tendo, após análise(anexo) de documentos para habilitação apresentados sua efetiva CLASSIFICAÇÃO com êxito, sendo compatível com o exigível para o exercício das funções laborais credenciada.

Nome/Empresa: C DA ROCHA REZENDE LTDA
CPF/CNPJ: 44.564.213/0001-11

Endereço: AV. CASTELO BRANCO S/N QD 103 LT 17 SALA 02 - TOCANTINS

Área/Especialidade: Médico Clínica Geral
CRM: 0006365 – 03.01.2022
Miranorte-TO, 04 de Janeiro de 2.022.

Renato Donizeti Ficher
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ANEXO I - RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

CARGO: MÉDICO(A)				
ESTABELECIMENTO: PSF – NOÉ LUZ DE CARVALHO				
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA				
VAGAS RESERVAS: 00				
NOME COMPLETO EMPRESA	NOTA FINAL	AVALIAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CONVOCAÇÃO
				(Imediata/ Reserva)
C. DA ROCHA REZENDE LTDA (CAMILLA DA ROCHA REZENDE)	24,0	HABILITADO	1º	IMEDIATA

Miranorte-TO, 04 de Janeiro de 2.022.

Ana Paula Cruz Santos
Coord. Geral da Atenção Básica
Presidente

Elyneisser Pereira De Araujo
Assessoria Especializada
Vice Presidente

Ailton Pereira Luna
Suplente

José Maria Vicente Barros
Presidente da CPL

Renato Donizeti Ficher
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LEIA-SE

TERMO CIRCUNSTACIADO PARA CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

ONDE SE LÊ:

Considerando prorrogação da vigência da validade do Chamamento Público 002/2020 para até 31 de Dezembro de 2.022;

Considerando vaga disponível para contratação de profissional de saúde, na área medica para suprir necessidades junto a Unidade Básica de Saúde Noé Luz de Carvalho, com vacância desde 03 de Janeiro de 2.022;

Considerando atender prazos de vacâncias de vagas determinados pelo Governo Federal que condicionam a continuidade dos repasses de recursos públicos para aplicação de atendimentos aos usuários do SUS na atenção básica para o Município de Miranorte;

A Secretaria Municipal de Saúde torna publico ao interessado abaixo qualificado, a inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA medicina – Clínico Geral no Município de Miranorte – TO para ocupar vaga aberta nos serviços de medico em clinica geral, com carga horária de 40 horas semanais junto ao PSF- Pedro Alcântara Alves (Vila Maria) – Miranorte-TO, com validade até 31.12.2022, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, considerando os horários de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, tendo, após análise(anexo) de documentos para habilitação apresentados sua efetiva CLASSIFICAÇÃO com êxito, sendo compatível com o exigível para o exercício das funções laborais credenciada.

Nome/Empresa: C DA ROCHA REZENDE LTDA
CPF/CNPJ: 44.564.213/0001-11

Endereço: AV. CASTELO BRANCO S/N QD 103 LT 17 SALA 02 - TOCANTINS

Área/Especialidade: Médico Clínica Geral
CRM: 0006365 – 03.01.2022
Miranorte-TO, 04 de Janeiro de 2.022.

Renato Donizeti Ficher
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANEXO I - RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

CARGO: MÉDICO(A)				
ESTABELECIMENTO: PSF- Pedro Alcântara Alves (Vila Maria)				
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA				
VAGAS RESERVAS: 00				
NOME COMPLETO EMPRESA	NOTA FINAL	AVALIAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CONVOCAÇÃO
				(Imediata/ Reserva)
C DA ROCHA REZENDE LTDA (CAMILLA DA ROCHA REZENDE)	24,0	HABILITADO	1º	IMEDIATA

Miranorte-TO, 04 de Janeiro de 2.022.

Ana Paula Cruz Santos
Coord. Geral da Atenção Básica
PresidenteElyneisser Pereira De Araujo
Assessoria Especializada
Vice Presidente**Ailton Pereira Luna**
Suplente**José Maria Vicente Barros**
Presidente da CPL**Renato Donizeti Ficher**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde**PORTARIA Nº08/2022 12 DE JANEIRO DE 2022**O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e
disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.**RESOLVE:**Art. 1º- Conceder ½ meia diária, dentro do Estado, para o Senhor
Adailto Abreu Carvalho, CPF: 546.817.311-53, Motorista, no valor de R\$ 50,00
(cinquenta reais) (trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 12/01/2022 às
07h:00mim, retorno: 12/01/2022 às 18h:00mim, com a finalidade de uma viagem
do interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes e
acompanhantes para consultas no Hospital Geral de Palmas (HGP).Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte,
aos 12 dias do mês de Janeiro de 2022.**RENATO DONIZETI FICHER**
Presidente do Fundo Municipal de Saúde**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**
13 de janeiro de 2022“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa,
INFARAS SERVICOS EM TELECOMUNICACOES
LTDA,REFERENTE A FUTURA CONTRATAÇÃO/PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
PLANO DE INTERNET, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO
INTEGRAL, GETÚLIO MUNDIM, ESCOLA SÃO JOSÉ, ESCOLA
EXTENSÃO UCHOA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

(instalação de link compartilhando fibra). FME, para o exercício de 2022”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Município de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais
e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de
21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.CONSIDERANDO a atenção ao funcionamento das atividades
do Ensino Fundamental em regime de Tempo Integral, REFERENTE A
FUTURA CONTRATAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANO DE INTERNET, PARA
ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, GETÚLIO MUNDIM,
ESCOLA SÃO JOSÉ, ESCOLA EXTENSÃO UCHOA E FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO-FME. (instalação de link compartilhando fibra). FME.
Empresa, INFARAS SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDACONSIDERANDO que é dever do município implementar as políticas
públicas, em especial na área da educação.CONSIDERANDO que a ordem de serviços da contratação da
empresa é compatível com o preço de mercado e atende as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação.**RESOLVE:**Art. 1º- Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação
de empresa especializada,INFARAS SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP,
com sede e forro na, AV TOCANTINS, 827, CENTRO - ZONA URBANA
MIRANORTE - TO, inscrito no CNPJ: 23.839.420/0001-61 aos motivos acima
elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, da Lei 8666/93.Art. 2º- O Contrato da Empresa deverá ser celebrado com prazo de
13 (treze) meses, podendo ser interrompido ou renovado, no caso de persistir a
necessidade do município.Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 13
de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de
Miranorte/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.**Célia Marques da Silva**Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021 de 01 de janeiro de 2021.**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**
13 de janeiro de 2022“Declara Dispensa de Licitação para contratação de
empresa, M3 SERVICOS DE ENGENHARIA &
LOCAÇÃO LTDA,REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS,
PLANILHAS DE FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES, ELABORAÇÃO DE
PROJETOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, FME, para o exercício de 2022”.A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Município de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais
e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de
21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.CONSIDERANDO a atenção ao funcionamento das atividades do
Ensino Fundamental em regime de Tempo Integral, REFERENTE A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PLANILHAS DE FISCALIZAÇÕES E
MEDIÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FME. Empresa, M3
SERVICOS DE ENGENHARIA & LOCAÇÃO LTDA,CONSIDERANDO que é dever do município implementar as políticas
públicas, em especial na área da educação.CONSIDERANDO que a ordem de serviços da contratação da
empresa é compatível com o preço de mercado e atende as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, M3 SERVIÇOS DE ENGENHARIA & LOCAÇÃO LTDA, com sede e forro na, QD 408 Norte Alameda 2, 13, Plano Diretor Norte - ZONA UR PALMAS – TO, inscrito no CNPJ: 42.419.773/0001-57 aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, da Lei 8666/93.

Art. 2º- O Contrato da Empresa deverá ser celebrado com prazo de 13 (treze) mês, podendo ser interrompido ou renovado, no caso de persistir a necessidade do município.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 13 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Célia Marques da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021 de 01 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº005/2022/PROCESSO: Nº4663/2021/DISPENSA LICITAÇÃO: Nº 001/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Miranorte, CNPJ 21.523.591/0001-51.

CONTRATADA: M3 Serviços de Engenharia & Locação Ltda, CNPJ 42.419.773/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, fiscalização de obras, planilha de fiscalizações e medições, elaboração de projeto, serviços de engenharia para o Fundo Municipal de Educação, FME.

VALOR: R\$70.000,00 (Setenta mil reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº004/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município, Inciso XXI do artigo 37 da CF/1988, inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.122.2301.2.031/ 3.3.90.39.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2022.

CÉLIA MARQUES DA SILVA

Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL E SEMIURBANA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO, para atender a demanda das escolas municipais do Município de Miranorte/TO. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 25/01/2021, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico da BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.miranorte.to.gov.br -Informações pelo e-mail: licitacao@miranorte.to.gov.br.

Miranorte, 13 de janeiro de 2022.

Jose Maria Vicente Barros

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 004/2022 / PROCESSO: Nº 4573/2021 / DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Miranorte, CNPJ 14.193.993/0001-70.

CONTRATADA: INFARAS SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 23.839.420/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada prestação de serviços em fornecimento de plano de internet para atender as escolas de tempo integral, Getúlio Mundim, Escola São José, Escola Extensão Uchoa e Fundo Municipal de Educação – FME.

VALOR: R\$17.496,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). / VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município e o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.122.2301.2.031 / 3.3.90.39

07.23.12.361.2303.2.035 / 3.3.90.39

07.23.12.361.2305.2.322 / 3.3.90.39

07.23.12.365.2303.2.036 / 3.3.90.39

07.23.12.365.2305.2.330 / 3.3.90.39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2022.

Célia Marques da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

